

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 032/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I –Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 (dois) dias, a partir de 26 de Outubro de 2011.

II –Guilherme Ramos de Araújo, TNS- Contador, por 01 (um) dia, em 07 de Novembro de 2011.


III- Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, por 01 (um) dia, em 04 de Novembro de 2011.

IV- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 02 (dois) dias, a partir de 07 de Novembro de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de Novembro de 2011.

Ubá, 23 de Novembro de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfnas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.